

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 210/2014

Dispõe sobre o cancelamento da Resolução Administrativa nº 249/2013.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Eleonora Saunier Gonçalves, Corregedora; Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão do Ministro-Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho João Batista Brito Pereira, no processo TST-PP-8664-44.2013.5.00.0000,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência dos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes e Ruth Barbosa Sampaio:

CANCELAR a Resolução Administrativa nº 249/2013, deste Regional, que promoveu, por antiguidade, o Excelentíssimo Juiz EDUARDO MIRANDA BARBOSA RIBEIRO à titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista.

Manaus, 3 de setembro de 2014.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR

Desembargador do Trabalho Presidente do TRT da 11ª Região